



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2022, esclarecemos o ponto abaixo discriminado, conforme explanado:

Questionamento:

“ ...

1. No caso de defeitos nos equipamentos, quem fará a troca dos equipamentos ou o conserto dos mesmos?

“ ... ”

Resposta: Informamos que deverá ser seguido o descrito no subitem 6.1.24. do anexo I – Termo de Referência do Edital.

Questionamento:

“ ...

2. O item 7.1.28 diz "disponibilizar vigilante para garantir a segurança do imóvel enquanto o sistema estiver inoperante, ou até que se façam os ajustes necessários", caso algum equipamento esteja com defeito, como não será a empresa que fará a troca de peças e equipamentos, segundo o edital, como a empresa vai se responsabilizar e disponibilizar vigilante enquanto o sistema estiver inoperante, sendo que a empresa não será a responsável por essa troca; caso o responsável pela troca ou conserto do equipamento demore 03 dias para estabilizar o serviço, a empresa terá de fornecer um vigilante por esses 03 dias? Essa parte é meio confusa, e se for o correto isso, é completamente inviável a qualquer empresa a participação no certame pelo valor de referência.”?

“ ... ”

Resposta: Informamos que deverá ser cumprido o estabelecido no edital e seus anexos. Devendo a contratada contar com mão de obra adequada para a execução do contrato. Esclarecemos ainda que o valor de referência foi estabelecido depois de ampla pesquisa de preço feita com empresas e outras contratações públicas.

Brasília, 09 de fevereiro de 2022.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira